



APRESENTAÇÃO	1
SOBRE O SJT	4
O QUE ESPERAMOS	6
INFRAESTRUTURA	9
HORÁRIOS	9
UNIFORME	. 11
NORMAS DISCIPLINARES	. 14
MATERIAL ESCOLAR	23
EDUCAÇÃO FÍSICA	24
RECREIOS	
VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO	•
ESCOLAR	25
BOLETIM ESCOLAR	28
INTERNO DO ALUNO BOLSISTA	. 31
DEPARTAMENTOS	32
OUTRAS INFORMAÇÕES	
3	1240

Manual do Aluno 2025

APRESENTAÇÃO

Prezada Família, Seja bem-vinda!

Agora, vocês fazem parte da família São Judas Tadeu.

O Colégio São Judas Tadeu foi fundado em 1954 pelo Professor Geraldo Santana com um único ideal: a educação. Este ano, completaremos 70 anos de história no bairro do Encantado e reafirmamos nosso compromisso oferecendo uma escola de qualidade, voltada para a formação integral de jovens que, no futuro, se tornarão profissionais competentes e cidadãos responsáveis.

Oferecer um ensino de qualidade que prepare nossos alunos para os grandes desafios da vida está no DNA do São Judas Tadeu e, sem dúvida, exige um trabalho minucioso de elaboração e revisão permanente da nossa proposta educacional. Certamente, esse é um trabalho que envolve muitas mãos e muitos olhares, cujo único foco é o nosso aluno.

Contudo, só obteremos sucesso se contarmos com a parceria das famílias, pois sabemos que, quanto mais estreitos os laços, mais significativo será todo o processo educacional para o aluno, que verá pais e professores envolvidos em um clima de mútuo respeito em busca de um objetivo comum, a formação plena do estudante.

É fundamental que a família conheça o projeto pedagógico do Colégio São Judas Tadeu, a escola que escolheu para matricular seu filho(a) que oapóie, compreenda, respeite sua identidade, seus valores e seu modo de proceder. A boa relação que se estabelece entre a família e o colégio não só aproxima, mas dá segurança a todos, principalmente às crianças e aos jovens que, dessa forma, crescem e aprendem em um ambiente sadio.

É nesse espaço onde ocorre o aprendizado em todas as suas dimensões: cognitivo e socioemocional. A construção e o desenvolvimento de vínculos permitem a escuta das partes, o conhecimento dos contextos familiares e escolares e a partilha dos diversos pontos de vista. .



Estamos certos de que cada Aluno e sua Família estão dispostos a aceitar os limites e padrões de comportamento estabelecidos neste Manual para um convívio social saudável.

Todos juntos somos capazes de tornar o colégio verdadeiro centro de aprendizagem, compromissado com uma educação de qualidade, formando e educando pessoas conscientes, competentes, compassivas, comprometidas e felizes.

Leia com atenção e caso tenha alguma dúvida, agende um horário com a Coordenação Pedagógica ou a Orientação Educacional. Estamos prontos para atendê-lo.

Um ótimo ano letivo!

Cordialmente,

Mônica Santana

Diretora

SOBRE O SJT

Um pouco da nossa história

Em 1954, o Colégio São Judas Tadeu iniciou suas atividades funcionando na mesma rua, no número 70, oferecendo os cursos Primário e Ginasial. Com a autorização do funcionamento dos cursos de 2º Grau em 1961, foi se processando sua expansão física com a construção da atual sede. Em 1974, foi autorizado o funcionamento da Faculdade de Educação e Letras São Judas Tadeu.

Atualmente, a Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu mantém o Colégio, a Faculdade, o Centro de Pesquisa Anísio Teixeira e o Centro de Tecnologia Educacional. Nestes 69 anos de existência, professores, coordenadores, funcionários e gerações de famílias que passaram pelo São Judas, deixaram sua contribuição para o crescimento profissional da instituição.



Quem Somos

O Colégio São Judas Tadeu oferece educação do 1º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio e Ensino Médio Técnico.

Somos uma instituição educacional baseada no direito de livre associação, livre iniciativa e sem vínculo político-partidário que tem como principal objetivo tornar o educando protagonista de sua aprendizagem baseado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana.

Nossa filosofia de trabalho estimula a liberdade consciente e responsável, através da nossa prática educativa fundamentada no exemplo, no diálogo e na compreensão.

Nossa visão da educação é pautada em princípios morais e éticos refletidos em atitudes e compromissos que devem ser assumidos por todos os agentes do nosso processo educacional: alunos, famílias e educadores.

Nossa Identidade

Buscamos por meio de um processo contínuo e integral, tornar o estudante protagonista de sua aprendizagem, com a consciência de que cada pessoa é um indivíduo único com suas próprias especificidades que devem ser respeitadas.

Nossa Missão

Oferecer sólida formação social, ética e moral acompanhada de formação acadêmica de qualidade para que no futuro, nossos alunos se tornem agentes transformadores da sociedade.

Nossos Valores

A compreensão dos direitos e deveres de cada um são essenciais na formação de cidadãos de bem, capazes de valorizar o respeito à dignidade e às liberdades fundamentais do ser humano.



Nossos Objetivos

Baseado nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, o Colégio São Judas Tadeu tem como objetivo principal o pleno desenvolvimento do educando através:

- da compreensão dos direitos e deveres individuais e coletivos;
- do desenvolvimento integral do indivíduo;
- da condenação de qualquer tratamento desigual por convicção filosófica, religiosa, de raça ou nacionalidade;
- da preparação e habilitação para o trabalho.

O QUE ESPERAMOS

Da Família

A família e a escola são instituições fundamentais na formação de crianças e jovens. Acreditamos que somente através da construção de uma relação amigável, de confiança e respeito mútuos, poderemos estabelecer o desenvolvimento saudável do aluno.

Direitos

- Ser respeitada em seus direitos e liberdades fundamentais.
- Ter assegurado o acesso a informação de qualquer natureza no que diz respeito ao filho.
- Ter acesso ao Regimento Escolar, Horário das Aulas e ao Calendário Escolar.
- Ser comunicada dos atos do colégio pertinentes a/ao sua/seu filho/a.
- Ter acesso ao colégio para reunião com a Direção, Coordenação e Orientação Educacional.
- Ter conhecimento dos resultados das avaliações do desempenho escolar de seu filho.

Deveres

- Os pais ou responsáveis devem manter telefones de contato, assim como e-mail e endereço,
 sempre atualizados. Caso o aluno necessite sair mais cedo, seu Responsável deverá fazer
- uma solicitação, por escrito, dirigida à coordenação ou comparecer ao colégio para buscá-lo.



- As provas de recuperação, provas finais, avaliações formativas e simulados, não possuem 2a chamada. Portanto, os Responsáveis, antes de marcarem quaisquer planejamentos familiares, devem consultar o calendário escolar anual e o calendário de avaliações, sendo este disponibilizado no início de cada bimestre letivo, para que não ocorra prejuízo pedagógico ao aluno.
- Zelar pela frequência do aluno.
- Participar da vida acadêmica do aluno, comparecendo as reuniões com a Coordenação ou Orientação Educacional, sempre que solicitado, e aos eventos pedagógicos.
- Não se eximir de fornecer as informações solicitadas e atender as orientações do colégio. Comunicar ao colégio os problemas de saúde do aluno.
- Ressarcir o colégio dos danos materiais causados pelo aluno.
- Entrar em contato com a Central para agendar atendimento junto a Direção, Coordenação e Orientação, para que possa ser atendido, esclarecendo suas dúvidas e observações. Manter atenção ao recebimento de qualquer comunicado da Coordenação, Orientação ou Secretaria e sua devolução, devidamente assinado.
- Respeitar as normas do Colégio.

Do Aluno

Direitos

- Receber um ensino de qualidade.
- Ser tratado com atenção e respeito.
- Apresentar as dificuldades encontradas no seu estudo, procurando o auxílio dos professores ou da Equipe Técnica Pedagógica.
- Utilizar as dependências e as instalações que lhe forem destinadas, na forma e nos horários reservados.
- Receber, em tempo hábil, seus trabalhos, tarefas, testes e provas devidamente corrigidos e avaliados.
- Utilizar-se da Biblioteca, nos horários estabelecidos para este fim, comunicando previamente a Coordenação do Turno.
- O uso do uniforme escolar é obrigatório.
- Escolher, através de votação o aluno representante, suplente e professor representante da turma.
- Manifestar sua opinião, respeitosamente, no momento apropriado.



- Dialogar com os professores e demais funcionários da escola sobre todos os problemas ou dificuldades que ocorram.
- Receber tratamento cordial e igualitário por parte dos funcionários, professores e coordenadores, expressos por atitudes e linguagem compatíveis com o ambiente educacional.
- O colégio não é responsável pelo procedimento de seus alunos fora do seu espaço (a não ser quando em atividades curriculares), mas reserva-se o direito de agir sempre que for necessário, quando os alunos estiverem uniformizados.

Deveres

- Frequentar com assiduidade e pontualidade as aulas e demais atividades escolares.
- Participar das atividades escolares: sociais, cívicas e recreativas destinadas à sua formação e promovidas pela escola.
- Cuidar de seus gestos, atitudes e palavras, tratando com respeito, Direção, Coordenação,
 Equipe Técnico-Pedagógica, Professores, Funcionários e Colegas.
- Respeitar as normas disciplinares do colégio.
- Apresentar-se ao colégio corretamente uniformizado e com o material didático necessário a cada aula do dia.
- Agir de forma íntegra na execução de trabalhos e avaliações.
- Zelar pela conservação do bom nome do colégio.
- Manter seu responsável informado de sua situação no colégio.
- Zelar pela conservação e limpeza do prédio, mobiliário escolar e equipamentos.
- Atender às normas de higiene ao utilizar os banheiros.
- Manter-se atento às aulas, acompanhando e participando das atividades propostas pelos docentes.
- Ter disciplina na entrada e saída do Colégio.
- Cumprir as determinações da Direção, Coordenação, Professores e demais funcionários administrativos.
- Indenizar os prejuízos, quando causar danos materiais ao Colégio e objetos ou materiais de colegas ou funcionários.
- Realizar as tarefas e atividades propostas pelo professor na sala de aula e para casa.
- Zelar pela conservação do material e patrimônio do Colégio.
- Apresentar, nos prazos estabelecidos, os comunicados, devidamente assinados.



- Responsabilizar-se por todos os seus pertences pessoais (telefone celular, etc), evitar deixar celular, dinheiro, relógio e outros objetos de valor na mochila e na carteira escolar, quando ausente da sala.
- Ser assíduo e pontual nas atividades escolares.
- Aguardar os professores em sala de aula, não saindo para os corredores e banheiros quando da troca dos mesmos.
- Ler e seguir as orientações disponibilizadas neste Manual.

INFRAESTRUTURA

O Colégio São Judas Tadeu conta com uma estrutura planejada e voltada para atender com qualidade todas as necessidades didático-pedagógicas de alunos e professores.

- Salas de aula climatizadas.
- ✓ Recursos tecnológicos disponíveis em todas as salas de aula com acesso à internet.
- ✓ Plataforma Digital de Ensino.
- ✓ Laboratório de Ciências (Física, Química e Biologia).
- Laboratórios de Informática.
- → Biblioteca com sala de leitura e de estudo em grupo, computadores para pesquisas individuais e acervo para suporte das atividades escolares.
- Quadra Poliesportiva.
- Oficina de Artes.
- Auditório.

HORÁRIOS

O cumprimento do horário é fundamental para formardesde cedo o hábito da assiduidade, da pontualidade e garantir que todos participem integralmente das atividades.

U Ensino Fundamental

1° ao 5° ano - De 2ª a 6ª feira, das **13:00h** às **17:30h**

6° ao 9° ano - De 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 11:50h



Ensino Médio e Técnicos (Administração e Informática)

1ª, 2ª e 3ª séries - De 2ª a 6ª feira, das 07:00h às 12:40h ou 13:30h* *conforme horário escolar.

A entrada e saída dos alunos acontecerão de acordo com as orientações de cada segmento:

Entrada e Saída do Turno da Manhã

A entrada e saída dos alunos do Fundamental II (6° ao 9° ano), Médio e Técnicos será feita exclusivamente pela Portaria Clarimundo de Melo.

Entrada e Saída do Turno da Tarde

A entrada e saída dos alunos do Fundamental I (1º ao 5º ano), será feita somente pela Portaria Clarimundo de Melo.

IMPORTANTE:

- 1. A reincidência nos atrasos do aluno, ainda que justificados, serão registrados em documento interno para posterior ciência do responsável.
- 2.Os pais devem buscar seus filhos no horário estabelecido para o término das aulas, colaborando, assim, com a segurança dos mesmos. Havendo necessidade de outra pessoa (não informada na matrícula) buscar o aluno, este só será liberado mediante autorização por escrito e a apresentação de documento de identidade.

Organização das turmas

Quando houver mais de uma turma por ano / série escolar, estas serão organizadas de forma aleatória, obedecendo-se somente o critério de proporcionalidade do quantitativo de alunos.

Faixa Etária

O ingresso do aluno no Colégio São Judas Tadeu é feito dentro do limite de idade, conforme o Regimento Escolar e informado no quadro abaixo:



Ensino Fundamental / Nascidos entre:

1° Ano.....completar 06 anos até 30/06/2025 ou completar 7 anos a partir de 01/04/2025

2º Ano..... 2017 e 2018 ou completar 09 anos de agosto a dezembro / 2025

3° Ano..... 2016 e 2017 ou completar 10 anos de agosto a dezembro / 2025

4° Ano..... 2015 e 2016 ou completar 11 anos de agosto a dezembro / 2025

5° Ano..... 2014 e 2015 ou completar 12 anos de agosto a dezembro / 2025

6° Ano..... 2013 e 2014 ou completar 13 anos de agosto a dezembro / 2025

7° Ano..... 2012 e 2013 ou completar 14 anos de agosto a dezembro / 2025

8° Ano..... 2011 e 2012 ou completar 15 anos de agosto a dezembro / 2025

9° Ano..... 2010 e 2011 ou completar 16 anos de agosto a dezembro / 2025

Ensino Médio e Técnicos / Nascidos entre:

1ª Série.... 2009 e 2010 ou completar 17 anos de agosto a dezembro / 2025

2ª Série.... 2008 e 2009 ou completar 18 anos de agosto a dezembro / 2025

3ª Série.... 2007 e 2008 ou completar 19 anos de agosto a dezembro / 2025

IMPORTANTE:

De acordo com o Regimento Escolar, o aluno novo ou que já é aluno do SJT, só pode repetir a série/ano escolar uma única vez.

UNIFORME

É **obrigatório** o uso do uniforme para todos os alunos, não somente para a frequência às aulas nos seus horários regulares, mas também para a participação em qualquer atividade pedagógica externa ou nas dependências do Colégio.

Ensino Fundamental I (1º ano 5º ano)

Uso diário e educação física

- Bermuda de helanca azul royal com detalhe branco e logomarca;
- Blusa de malha branca com punhos e gola azul royal e logomarca;
- Short saia de helanca azul royal com detalhe branco e logomarca.



Uniforme de frio

- Calça de helanca azul royal com detalhe branco e logomarca;
- Casaco de moletom mescla cinza com capuz e logomarca.

Calçados

• Tênis branco ou preto e meia branca.

Ensino Fundamental II (6° ano 9° ano)

Uso diário

- Calça jeans tradicional na cor azul ou de helanca azul royal com logomarca;
- Blusa de malha branca (manga curta) com punhos e gola azul royal e logomarca;
- Bermuda jeans tradicional na cor azul (masculino) ou calça tipo corsário azul royal com logomarca (feminino).

Educação Física

- Bermuda de helanca azul royal com detalhe branco e logomarca;
- Blusa de malha branca (sem manga) com detalhe azul royal e logomarca.

Casaco de Frio

• Casaco de moletom mescla cinza com capuz e logomarca.

Calçados

• Tênis branco ou preto e meia branca.



Ensino Médio Técnico

Uso diário

- Calça jeans tradicional na cor azul ou bermuda jeans tradicional na cor azul (masculino) ou calça tipo corsário azul royal com logomarca (feminino);
- Blusa de malha azul marinho (manga curta) com detalhes em branco e logomarca;

Educação Física

- Bermuda de helanca ou tactel azul royal com detalhe branco e logomarca;
- Blusa de malha branca (sem manga e decote "V") com detalhe azul royal e logomarca;

Calçados

• Tênis branco, preto ou cinza e meia branca.

MPORTANTE:

- Para os alunos do 6º ano do Fundamental II e Ensino Médio Técnico, o uso da bermuda de tacter ou helanca é permitido somente no horário de Educação Física.
- O aluno que não se apresentar devidamente uniformizado, não poderá assistir às aulas do dia.
- O uso de sandálias, chinelos, bonés, "correntes", gorro e outros acessórios similares, não são permitidos.
- O **agasalho de inverno** deverá ser em helanca ou moletom mescla cinza com a logomarca da escola.
- **Não é permitido** o uso de jaqueta jeans ou outro casaco que não seja o da escola. O aluno que vier com outro tipo de agasalho, a Coordenação poderá solicitar que o mesmo coloque embaixo da blusa do uniforme.
- **Calçados**: tênis preto ou branco e meia branca. Não serão permitidas, cores vibrantes ou reluzentes, bem como os acessórios (rodas, pisca-pisca e outros).
- Os uniformes com a nova identidade visual só serão obrigatórios em 2026.

Em 2024 e 2025, os dois uniformes poderão ser utilizados, pois a troca será gradativa.



Carteira de Identificação Estudantil

A carteira de Identificação Estudantil é um documento de identificação do aluno e deverá ser solicitada no protocolo.

NORMAS DISCIPLINARES

Ao ser matriculado no Colégio São Judas Tadeu, o aluno e sua família assumem o compromisso de cumprir as normas do Regimento Escolar, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e deste Manual, bem como as determinações estabelecidas através de circulares e outros instrumentos de comunicação do Colégio com as famílias.

Para o Colégio São Judas Tadeu, as Normas Disciplinares não são um fim, mas instrumentos a serviço da Educação, que visam desenvolver no aluno o respeito a si mesmo e aos outros, bem como o sentimento de justiça e solidariedade. O aluno que infringir as Normas de Convivência estabelecidas neste Manual e na Legislação Escolar em vigor estará sujeito a:

- a) advertência oral;
- b) advertência escrita;
- c) suspensão por prazo a ser designado pela Orientação Educacional e/ou Direção;
- d) comunicação ao Conselho Tutelar;
- e) convite à transferência;
- **f)** desligamento;

Os procedimentos e/ou sanções disciplinares apontados nas letras "c", "d", "e" e "f" têm origem nas seguintes faltas:

- a) dano ao patrimônio do Colégio ou de terceiros;
- b) retirada de sala (três retiradas resultam em suspensão);
- c) uso de expressões ofensivas que venham a ameaçar a integridade moral de qualquer pessoa, interpretada ou não como *bullying*;
- d) brigas ou atitudes agressivas;
- e) brincadeiras constrangedoras dirigidas a qualquer pessoa, dentro do Colégio ou em suas imediações;
- f) uso da mídia (Internet ou outros meios de comunicação) de modo pernicioso, ofensivo, difamatório e depreciativo contra qualquer pessoa.



BULLYING (intimidação sistemática) – é todo ato de violência física ou psicológica, intencional e repetitivo que ocorre sem motivação evidente, praticado por um indivíduo pó um grupo, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidá-la ou agredi-la, causando dor e angústia à vítima, em uma relação de desequilíbrio de poder entre as partes envolvidas. (*Página 01/Definição nº 4 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais*).

CRIMINALIZAÇÃO DE BULLYING

E CYBERBULLYING E OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO

A <u>Lei nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024</u>, publicada no último dia 15, institui medidas de proteção à criança e ao adolescente contra a violência nos estabelecimentos educacionais ou similares e prevê a Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente. **A nova lei altera o Código Penal, criminalizando o bullying e cyberbullying e aumentando a pena de outras condutas, altera a Lei de Crimes Hediondos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.**

ATENÇÃO:

A exclusão do aluno se dará por:

- Grave transgressão interpretada ou não como **BULLYING**, a critério da Direção, que resulte em danos físicos, materiais e morais;
- Por reincidência em faltas consideradas prejudiciais ao processo educativo;
- Uso indevido da mídia (internet ou outro meio de comunicação) seja de forma anônima e/ou uso pseudônimo, acarretará no desligamento do aluno e comunicado aos Órgãos competentes, a Delegacia Especializada em Crimes Virtuais e outros órgãos de proteção dos interesses das crianças e adolescentes. Compreende-se como uso indevido, qualquer mensagem ou imagem que promova o ódio, o racismo, a homofobia e/ou quaisquer outras que possam ser consideradas atentatórias à dignidade da pessoa humana. (LEI Nº 5988/73)

MPORTANTE:

Para os casos acima, além da rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Colégio São Judas Tadeu se reserva o direito de encaminhar o fato ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.



Ocorrências Disciplinares

Quando as normas forem desrespeitadas estão autorizados a emitir comunicado de ocorrência disciplinar: Direção, Coordenações e Orientação Educacional. As sanções aplicadas aos alunos, a partir da advertência por escrito, serão comunicadas à família.

Em caso de **suspensão**, o aluno ficará afastado das aulas e não terá acesso a testes, avaliações formativas e demais atividades escolares realizadas no(s) dia(s) correspondente(s), inclusive: recuperação, dependência e aulas de Educação Física em horário extra. Caso ocorra em **dia de prova**, o aluno só poderá entrar no horário estabelecido para a realização da prova acompanhado do inspetor.

Após a 2ª (segunda) suspensão, O CONSELHO TUTELAR será comunicado.

MPORTANTE:

- 1. O Conselho Tutelar será comunicado sempre que as situações envolvendo menores assim os exigirem, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- 2. É causa de rescisão imediata do presente contrato qualquer ato que venha a **ameaçar a integridade física ou moral** de qualquer aluno, interpretada ou não como **bullying**, a critério da Direção, resguardando o direito à ampla defesa a ser exercida no Conselho de Classe. Além da rescisão, dependendo da gravidade do caso, a Instituição se reserva no direito de **encaminhar o fato ao Conselho Tutelar e ao Ministério Público.**

Comunicados e Sanções

- Advertência verbal;
- 1ª advertência por escrito deverá retornar, no dia seguinte, assinada pelo Responsável;
- 2ª advertência por escrito deverá retornar, no dia seguinte, assinada pelo Responsável. Será solicitada a presença do Responsável no Colégio;
- 1ª suspensão (de 01 (um) a 03(três) dias)- o aluno suspenso só poderá retornar com a presença do Responsável.
- 2ª suspensão o Conselho Tutelar será informado e à critério da Direção poderá ser solicitado ao Responsável, à transferência do aluno por comprovada inadaptação ao Regimento Escolar.



Não é permitido:

Pode implicar em advertência ou suspensão:

- Permanecer em sala de aula durante o recreio.
- Lanchar na sala de aula, nas escadas ou corredores;
- Mascar chicletes na sala de aula;
- Usar corretivo;
- Organizar e comemorar aniversários e outros eventos nas dependências do Colégio sem autorização da Coordenação ou Direção;
- O USO DE CELULAR NO AMBIENTE ESCOLARou de qualquer aparelho eletrônico. Estes deverão permanecer desligados, na mochila, durante todo o período escolar(lei nº 15.100 de janeiro de 2025).
- O uso de celular nos laboratórios, na biblioteca, nos banheiros e corredores. Estes deverão permanecer desligados, na mochila.
- O ingresso de alunos após a entrada do Professor em sala, exceto com autorização por escrito da Coordenação;
- Sair durante a aula para ir ao banheiro ou beber água sem autorização do Professor;
- Ficar fora da sala no período de aula;
- Dormir durante as aulas;
- Prejudicar a disciplina do colégio;
- Amassar, rabiscar, adulterar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas aos responsáveis (comunicados, circulares, cartas, convites, avaliações e outros);
- Rabiscar paredes, mobiliário e equipamentos;
- Tirar fotografia ou filmar sem autorização da Direção ou Coordenação;
- Promover clima de desarmonia com a Direção ou demais funcionários e alunos;
- Promover ou veicular propaganda política (distribuir panfletos, utilizar bottons ou outras manifestações)
- Rasurar e desenhar nos testes e provas;
- Apresentar-se para as aulas sem o devido material escolar;
- Não realizar as tarefas escolares propostas em sala ficando à critério do professor ou da coordenação a realização da atividade no horário do recreio na própria sala de aula, sendo resguardado o seu direito de lanchar, ir ao banheiro e beber água;
- Manifestações ostensivas de namoro que possam se tornar constrangedoras aos outros, tanto dentro do Colégio ou nas suas imediações;
- Sair de sala no intervalo entre as aulas. Os alunos deverão permanecer em sala de aula aguardando a troca de professores.
- Fazer brincadeiras que impliquem em toques corporais.



- Afixar cartazes ou propaganda de festas ou eventos externos sem autorização da Direção ou Coordenação;
- Skates, patins e bicicletas não são permitidos no ambiente escolar, exceto em atividades programadas com esse objetivo.
- Não será permitido o uso de "rodinhas" em tênis, nas dependências do Colégio.
- A utilização dos computadores do Laboratório de Informática ou da Biblioteca para outros fins que não sejam as atividades escolares.
- Trazer, vender ou consumir alimentos à base de fritura. (LEI 4352/2016)
- No turno da Manhã, a movimentação das turmas durante a entrada, saída e intervalo para o recreio deve ser feita de forma tranquila, respeitosa, sem correria. O sinal, no intervalo das aulas é para troca de professores, somente.
- Durante os passeios escolares, quando as normas do colégio ou do local forem desrespeitadas, a Coordenação ou Professor Responsável poderá emitir comunicado de ocorrência disciplinar.

IMPORTANTE:

No caso do aluno que precisar ir ao banheiro ou beber água durante o horário de aula, este deverá permanecer em sala, no seu devido lugar, preparando-se para a próxima aula, aguardando a entrada do professor para então solicitar autorização para ausentar-se.



- **1)** O uso de aparelhos eletrônicos NO AMBIENTE ESCOLAR, acarretará a retenção dos mesmos, para devolução somente ao responsável do aluno.
- **2)** O porte e/ou uso de aparelho eletrônico durante as avaliações, implicará nota zero.



Faltas Graves

Incorrem em suspensão

- Trocar torpedos, vídeos e filmagens de alunos, professores e funcionários. O uso indevido da imagem alheia é terminantemente proibido perante a lei. Solicitamos que os Responsáveis orientem seus filhos para que não façam nenhum tipo de vídeo que envolva a imagem dos alunos e do colégio para veiculação na internet ou qualquer outro meio. (LEI N° 5988/73)
- Qualquer comportamento de agressão física, verbal, eletrônica ou rede social via INTERNET a aluno, professor ou funcionário;
- Ausentar-se do Colégio durante o horário das aulas;
- Fumar ou distribuir cigarros dentro da escola;
- Portar, usar, distribuir, vender, comprar, mostrar e ajudar a esconder qualquer tipo de droga alucinógena, bebida alcoólica, bebidas energéticas ou substâncias tóxicas;
- Usar adornos, desenhos ou frases que tenham como objetivo incentivar o uso de drogas, armas;
- Usar camisas de times de futebol sob o uniforme;
- Trazer ou usar recipientes que contenham qualquer tipo de gás, objetos cortantes, brinquedos que imitem armas de fogo, facas, canetas laser, fósforos, isqueiros e objetos de qualquer natureza que atentem contra a integridade física.
- Brigar ou incentivar brigas, organizar grupos e ameaçar outros colegas dentro ou nas imediações do Colégio.
- Ter posturas inadequadas: deitar-se ou posicionar-se de maneira incorreta, namorar de forma inconveniente tais como manifestações de carinho que acarretem em toques corporais e usar palavras de baixo calão;
- Portar ou fornecer arma de qualquer espécie, munição ou explosivo, fogos de estampidos e de artifício.
- Comemorar aniversários de colegas com manifestações deselegantes, tais como rabiscar uniformes, jogar ovos, farinha, etc.
- Ocupar-se, durante as aulas, com atividade estranha às atividades escolares (jogo de cartas, etc.)
- Circular pelas dependências da escola durante o horário de aula de seu turno.
- Atrapalhar e tumultuar a aula ou o ambiente escolar com conversas altas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes, toques de celular e outros;



- Depredar o patrimônio da escola;
- Falsificar qualquer tipo de assinatura;
- Praticar qualquer tipo de comércio, inclusive venda de convites para festas, rifas, <u>sem</u> autorização da Direção.
- Faltar com respeito a colegas, funcionários, professores, coordenação e direção;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários;
- Prejudicar de forma proposital a conservação, o asseio do prédio, o mobiliário e o material escolar do colégio;
- Trazer para a escola: escritos, gravuras, revistas, fitas de vídeo e objetos impróprios à instrução e aos bons costumes;
- Prejudicar o bom nome do colégio.

Atrasos

A pontualidade é fundamental para a formação de hábitos, organização e bom aproveitamento escolar. O aluno deverá estar em sala de aula nos horários estabelecidos.

- Não há tolerância de atraso para o início da 1ª aula, ou seja, às <u>7h e 10min</u> (turno da manhã) e às <u>13h</u> (turno da tarde) o aluno deverá estar em sala de aula;
- O aluno que chegar atrasado para o 1º tempo deverá aguardar o início do 2º tempo, na Coordenação, para entrar em sala de aula. O responsável deverá justificar o atraso, no próprio dia;
- Só será permitida a entrada do aluno que chegar atrasado após o toque do sinal para o 2º tempo de aula do dia acompanhado do Responsável ou com apresentação de justificativa por escrito do seu Responsável;
- Após o professor fechar a porta da sala de aula, o aluno não poderá entrar, salvo com autorização da Coordenação ou Direção.
- Quando houver 2 (dois) tempos de aula de um mesmo professor, o aluno que chegar à escola após às 7h e 10min, será encaminhado à Coordenação para a realização de atividades de estudo.
- Após o 4º atraso, o aluno pode ser suspenso de todas as atividades escolares do dia, a critério da Coordenação;
- São admitidos somente 3 (três) atrasos por bimestre ou 12 (doze) por ano.



- «É também considerado atraso, a entrada do aluno em sala de aula, após o segundo toque de encerramento do recreio.
- «Em dia de PROVA o aluno que chegar atrasado será autorizado a entrar na sala respectiva sem direito a prorrogação do horário previsto de término da avaliação.

• ATENÇÃO:

O responsável poderá ser chamado ao Colégio após o 3º atraso, para justificar ao Serviço de Orientação Educacional e/ou Coordenação o motivo da impontualidade do aluno.

Frequência

A frequência é verificada em todas as disciplinas e atividades, sendo obrigatória a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas letivas para aprovação. Não há abono nem recuperação de faltas, conforme a legislação vigente e o Regimento Escolar do Colégio São Judas Tadeu. É dever da Escola comunicar ao **Conselho Tutelar**, a ausência do aluno durante o período escolar, com vistas à apuração de responsabilidade, de acordo com determinações a Lei Estadual nº 9.263/2021, nos seguintes casos:

- a) Impossibilidade de contato virtual ou presencial do responsável por mais de 15 (quinze) dias pela Coordenação e/ou Orientação Educacional;
- b) Ausência injustificada do responsável pelo aluno, pelo menos duas vezes, de reunião marcada com a Coordenação e/ou Orientação Educacional, previamente agendada, em comum acordo, conforme a disponibilidade das partes;
- c) Reiterada ausência injustificada do aluno às aulas, após a realização de reunião convocada pela Coordenação e/ou Orientação Educacional.

Dispensas e Saídas Antecipadas

Somente é permitida a saída do aluno fora do horário regular, atendendo a motivo justo e a pedido do responsável, feito por escrito. Casos especiais são resolvidos pela Coordenação e/ou Orientação Educacional.

O aluno deverá apresentar na **portaria** o cartão "saída autorizada" que será emitido pela Coordenação. O aluno que sair do Colégio fora do horário devido, sem autorização, só poderá frequentar as aulas após o comparecimento do responsável.

A saída com terceiros necessita de autorização prévia dos responsáveis por escrito, constando nome e identidade da pessoa indicada.

Objetos Pessoais

O aluno deve cuidar dos seus <u>objetos e valores pessoais</u>. O Colégio não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos nas suas dependências e não os indeniza.

Os "Achados e Perdidos" está disponível, exclusivamente, para acesso dos alunos, nos horários de aula respectivos ou mediante autorização da Coordenação Pedagógica do segmento referente.

Os objetos não procurados serão doados ao final do ano letivo.

Divulgação de Imagens

O Colégio São Judas Tadeu não se responsabiliza pela divulgação de imagens (mídia ou Internet) tomadas em ambientes festivos fora do Colégio e em atividades não previstas em seu calendário escolar. A Direção não autoriza a divulgação de telefones, endereço de alunos, responsáveis ou funcionários do Colégio.

Namoro

Não são permitidas manifestações ostensivas de namoro, que possam ser consideradas constrangedoras aos outros, tanto dentro quanto nas imediações do Colégio

Acidentes

Em caso de acidente ou aluno doente, o responsável será comunicado imediatamente. Na hipótese do responsável não ser localizado, o Colégio tomará as providências cabíveis e necessárias para o atendimento médico, utilizando-se do Hospital Público mais próximo. O responsável deverá informar ao Colégio se o aluno possui seguro médico hospitalar e qualquer problema de saúde pré-existente, alergia a medicamentos e etc.

MPORTANTE:

- O aluno que estiver fazendo uso de algum medicamento específico deverá trazê-lo, juntamente com as instruções de uso. O Colégio não administra medicamentos SEM autorização dos pais.
- O Responsável deverá manter sempre atualizado o cadastro com todos os dados sobre o aluno, tais como: endereço, telefones para contatos de urgência, pessoas autorizadas na saída etc.

Biblioteca

O funcionamento da Biblioteca é supervisionado por uma bibliotecária que estará à disposição dos alunos no horário de 16h às 18h.



MATERIAL ESCOLAR

O material escolar é individual e de uso obrigatório.

O aluno deverá comparecer às aulas trazendo o material escolar necessário para perfeita compreensão e acompanhamento do conteúdo da disciplina correspondente.

Esses materiais são indispensáveis para o alcance dos objetivos programados para a aula. O aluno deverá apresentá-los sempre que solicitados pelos professores.

Os materiais didáticos utilizados a cada bimestre devem ser guardados até o final do ano letivo, podendo ser utilizados para pesquisa, retomada do conteúdo e estudos de recuperação.

A finalidade básica das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo explorado, além de formar hábitos de estudo e pesquisa.

Parág. 5° - É de exclusiva responsabilidade do contratante a aquisição do material escolar. É proibida a utilização de cópias de livros e materiais autorais (Lei nº 4.266/04).

Para evitar trocas e perdas, todo o material deverá ser identificado com o nome completo do aluno. Em caso de esquecimento de algum material no Colégio, este deve ser procurado na Coordenação do Turno correspondente.

ATENÇÃO:

- 1.O Colégio não se responsabiliza pela perda ou extravio dos mesmos nas suas dependências e não os indeniza.
- 2. Não é permitido o uso de celulares ou aparelhos eletroeletrônicos no ambiente escolar. Aescola não se responsabiliza por sua perda ou extravio.

Plataforma Plural

A Plataforma Plural permite uma interação entre alunos eprofessores de uma forma simples, com ferramentas intuitivas que tornam o aprendizado mais interessante podendo ser utilizadas no processo de ensino e aprendizagem.

Tarefas on-line (TC ON LINE): Atividades organizadas, segundo as necessidades de aprendizagem de cada conteúdo conforme planejamento do professor.

Agenda Escolar

O uso da AGENDA ESCOLAR é fundamental em todas as séries, pois auxilia o aluno a ser responsável e cumpridor de seus deveres, além de favorecer o HÁBITO DE ESTUDO.



EDUCAÇÃO FÍSICA

A disciplina de Educação Física é obrigatória na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBn°9394/96) sendo o uso do uniforme de Educação Física, obrigatório.

IMPORTANTE:

- A avaliação da disciplina será feita utilizando-se os critérios de frequência, participação e uniforme.
- Todos os alunos devem apresentar-se pontualmente para a chamada na quadra, inclusive os dispensados das atividades físicas por motivo de saúde. É proibida a permanência de alunos na quadra que não sejam da turma.
- Para a prática de qualquer atividade física, é obrigatória a entrega do atestado médico.
- Os PEDIDOS DE DISPENSA só serão analisados mediante requerimento do responsável, entregue no Protocolo e anexado de atestado médico que deverá constar do período de dispensa da aula prática ou declaração de trabalho. O aluno dispensado receberá um manual com os temas dos trabalhos e suas respectivas datas de entrega.
- Nas aulas de Educação Física não serão permitidos objetos como anéis, brincos, piercings, cordões, pulseiras e relógios, pois podem causar ferimentos no aluno e no seu colega.

RECREIOS

6°, 7° e 8° Ano - 08:50 / 9:20h 9° Ano - 09:40 / 10:10h Ensino Médio Técnico - 09:40 / 10:10h 1°,2° e 3° Ano (EFI) - 14:40 / 15:00h 4° e 5° Ano (EFI) - 15:30 / 15:50h

IMPORTANTE:

Os lanches coletivos, homenagens aos professores e comemorações de aniversário deverão ser agendados previamente na Coordenação e serão realizados durante o horário do recreio.



VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

O ano letivo no Colégio São Judas Tadeu é composto por quatro (4) Bimestres Letivos e da Prova Final. Os resultados da avaliação são expressos por notas de 0 (zero) a 10,0 (dez) sendo atribuídas notas referentes ao 1°, 2°, 3° e 4° Bimestres, que constituirão as notas bimestrais do aluno.

A verificação do rendimento escolar é realizada através da avaliação contínua e cumulativa do desempenho do aluno, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre quantitativos.

A frequência é obrigatória nos termos da Lei 9.394/96 e do Regimento do Colégio São Judas Tadeu, sendo verificada em todas as disciplinas e atividades. O aluno deverá cumprir no mínimo de 75% de todas as aulas dadas no ano letivo.

Não há abono nem recuperação de faltas.

A avaliação do aproveitamento é feita através de trabalhos, provas, testes, experiências, pesquisas e observações de situações que se relacionem tanto quanto possível com situações da vida real prevalecendo os critérios a seguir:

1) Provas Bimestrais (P1, P2, P3, P4, P5, P6, P7 e P8)

São realizadas, a cada bimestre e de acordo com o calendário bimestral divulgado pela Direção.

Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), com aproximação de décimos em cada atividade ou disciplina que constituem as **notas bimestrais do aluno**.

As provas bimestrais são obrigatórias. A falta levará o aluno à segunda chamada.

2) Avaliação Formativa(AF) e Avaliação Diversificada (AD)

Em cada bimestre, o aluno é avaliado pela sua participação e pelo seu desempenho em cada disciplina ou componente curricular utilizando os seguintes instrumentos:

- Seminários e debates;
- Provas individuais;
- Desenvolvimento de pesquisas e projetos;
- Observações do professor sobre os aspectos constitutivos da formação global do estudante.
- Elaboração de relatórios e outros, a critério da Escola;
- Trabalhos individuais e/ou em grupo;
- Atividades e tarefas complementares;
- Estudos dirigidos;



3) Tarefas de Casa

A participação do aluno é avaliada considerando seu interesse, assiduidade, pontualidade, entrega das tarefas propostas (sala e casa), colaboração em sala de aula e da organização do seu material didático. As informações referentes às tarefas para casa estarão disponíveis na Plataforma Plurall, no mural de cada turma.

ATENÇÃO:

- 1.As tarefas de casa têm como objetivo a fixação dos conteúdos trabalhados em aula e o levantamento de dúvidas. Por esse motivo, o aluno deverá empenhar-se em fazê-lo, mesmo que a tarefa seja difícil num momento inicial.
- 2.As tarefas de casa deverão ser apresentadas, pontualmente, na data marcada pelo professor.
- 3. Nos casos de falta do aluno, cabe ao aluno ou responsável se informar das atividades desenvolvidas no dia da sua falta e das tarefas de casa, a fim de cumpri-las.
- 4.A partir de **3 (três) anotações pedagógicas** (não cumprimento de tarefas em sala ou de casa), o Responsável pelo aluno será informado.

Simulado

- O Simulado é uma das ferramentas à disposição dos professores para qualificar o aprendizado dos alunos, e prepará-los para os diversos concursos.
- A pontuação é calculada através do número de acertos de acordo com a tabela de bonificação divulgada na capa do caderno de questões ou através de circular específica.
- O aluno poderá ser bonificado em até 1,0 ponto no Ensino Fundamental e em até 2,0 pontos no Ensino Médio Técnico. A bonificação é acrescentada na média de todas as disciplinas contempladas no Caderno de Questões.
- É oferecido bimestralmente (a partir do 3º ano do Ensino Fundamental) e não é obrigatório. Portanto, não há 2ª chamada.
- Nos cursos técnicos é oferecido, além do Simulado ENEM ou UERJ, o Simulado específico somente de disciplinas técnicas.



Média Bimestral

Ao término do bimestre, a média do aluno em cada disciplina é calculada segundo o critério abaixo:

Média Bimestral (MB) =
$$(1^a Etapa) + AF/AD) + 2^a Etapa + Simulado (bônus)$$

IMPORTANTE:

O aluno que não alcançar a **Média 7,0** no bimestre será indicado à Recuperação Bimestral na(s) disciplina(s) respectiva(s).

Segunda Chamada

- O aluno que faltar às avaliações agendadas no Calendário de Avaliações Bimestrais (1° ou 2° Etapa) deverá, obrigatoriamente, realizar segunda chamada de cada uma das provas perdidas. O Responsável deverá efetuar o requerimento de 2° Chamada, no Protocolo, no prazo de até 48 horas após a realização da avaliação perdida.
- O aluno que não efetuar o requerimento ou não comparecer no dia e horário marcado para sua realização será atribuída nota zero.
- É necessária atenção especial aos calendários das avaliações e provas de segundas chamadas, sobretudo porque <u>não há provas de terceira chamada</u>.
- Os casos especiais de doença e internação hospitalar cujo período de convalescença seja extenso serão avaliados pela Direção.

Horário de Aplicação da Avaliação de Segunda Chamada:

A avaliação de segunda chamada será aplicada após o último tempo de aula, no turno da manhã e antes do 1º tempo de aula, no turno da tarde.

IMPORTANTE:

Motivo de Viagem

- A justificativa e o requerimento devem ser feito pelo responsável, pessoalmente no Protocolo, antes da realização da prova SEM ISENÇÃO DA TAXA.
- O aluno que, por motivo de viagem ou outros não realizar a(s) prova(s) do bimestre, seu Responsável deverá efetuar o pagamento da 2ª chamada, no protocolo.

Isenção de pagamento de Segunda Chamada

Somente os casos em que o Responsável apresente atestado médico referente à falta no dia da avaliação perdida.

BOLETIM ESCOLAR

O Boletim Escolar é o instrumento que retrata o rendimento escolar do aluno. É disponibilizado no Portal do Aluno / Sistema Acadêmico Escola 1, bimestralmente ao Responsável.

Sempre que o aluno apresentar baixo rendimento escolar, será solicitada a presença do Responsável ao SOE – Serviço de Orientação Educacional.

Revisão de Nota Bimestral

O aluno terá, no máximo, até 2 (dois) dias úteis para solicitar revisão, contados a partir da divulgação do boletim no site. A revisão será concedida mediante requerimento efetuado no Protocolo, anexado da avaliação.

Recuperação

Os estudos de recuperação têm como finalidade oferecer ao aluno nova oportunidade de aprendizagem para superar deficiências verificadas em seu desempenho escolar. A recuperação é oferecida no 1°, 2° e 3° Bimestre no contra turno e após o Conselho de Classe, que indicará os alunos que não alcançaram média bimestral igual ou superior a 7,0 (sete)

A recuperação constará de três etapas:

1^a etapa:

Atividade de revisão de conteúdos que será postada pelo professor de cada disciplina na Plataforma Plurall (verificar em material). Esta atividade deverá ser realizada em casa pelo aluno, no caderno da disciplina específica. (valor: 1,0)



2ª etapa:

Aula em horário extra (no contra turno) onde o professor da disciplina realizará um estudo dirigido reforçando os principais conteúdos estudados no bimestre. O aluno deverá trazer no caderno, a atividade de revisão realizada. (valor: 1,0)

3ª etapa:

Nova avaliação. (valor: 8,0)

A nota obtida pelo aluno na recuperação será somada à média bimestral obedecendo ao seguinte critério:

 $NR \times 2 + MBA$

3

onde: NR - Nota de Recuperação

MBA - Média do Bimestre Anterior

OBSERVAÇÕES:

- 1. Caso a nota obtida após os estudos de recuperação seja inferior à média anterior do aluno, permanecerá a média anterior do bimestre.
- 2.Para submeter-se à recuperação, o Responsável deverá efetuar a inscrição do aluno no Protocolo, na(s) disciplina(s) na(s) correspondente(s) e que não obteve a média bimestral igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3. Para realizar a prova de recuperação é imprescindível efetuar a inscrição do aluno na(s) disciplina(s) correspondente(s). Caso não haja inscrição, a prova não será considerada.
- 4.Não há segunda chamada da prova de recuperação.

Aprovação direta

Será considerado **APROVADO** independente de prova final, o aluno que alcançar **média anual igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento)** do total da carga horária efetivamente ministrada pelo Colégio no ano letivo.



Prova final

- 1. Para ser submetido à prova final, o aluno deverá ter no mínimo, média anual igual a 3,0 (três).
- 2.Após a realização da Prova Final, será aprovado o aluno que alcançar **média final igual ou superior a 5,0 (cinco) e frequência igual ou superior a 75%**.
- 3.Será considerado <u>reprovado</u> após a prova final, o aluno com frequência anual inferior a 75% e com média anual inferior a 5,0 (cinco).
- 4.O aluno só poderá repetir a série uma única vez. Uma segunda repetição implicará no seu desligamento da escola. A matrícula não será renovada.
- 5.NÃO HÁ SEGUNDA CHAMADA DA PROVA FINAL. Solicitamos aos Responsáveis que observem o CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS ao marcar viagens, etc.

Será concedida REVISÃO DA PROVA FINAL ao aluno que efetuar o requerimento no prazo máximo de 24 horas após a divulgação do resultado final.



NÃO HÁ SEGUNDA CHAMADA DA PROVA FINAL. Solicitamos aos Responsáveis que observem o CALENDÁRIO DE PROVAS FINAIS ao marcar viagens, etc.

Dependência

- 1.O aluno que ficar reprovado em até <u>duas disciplinas</u> será promovido para a série seguinte com dependência nessas disciplinas.
- 2.O aluno que ficar reprovado em até <u>duas disciplinas no Curso Técnico</u> será promovido para a série seguinte com dependência nessas disciplinas.
- 3.As aulas e avaliações de dependência são obrigatórias e realizadas fora do horário normal.
- 4.O aluno com dependência terá um calendário específico que constará de aulas, trabalhos e avaliações no horário da tarde.
- 5.O aluno que alcançar **média igual** ou **superior** a 7,0 (sete) em quatro avaliações será considerado **aprovado** na dependência.
- 6.O aluno que após as quatro avaliações, <u>não</u> alcançar a média anual 7,0 (sete), deverá fazer prova final.



ATENÇÃO:

- Não há segunda chamada da prova de dependência.
- O aluno que <u>não</u> alcançar aprovação na dependência <u>não</u> será promovido à série / ano seguinte e, deverá repetir a disciplina em dependência e a série / ano que tiver cursado.

Adaptação

O processo de adaptação de currículo é feito de maneira metódica e progressiva, de acordo com as necessidades de ajustamento ao novo currículo. A sistemática das atividades de Adaptação recorrerá à técnica pedagógica variada (aulas extras, apostilas, tarefas em sala e para casa, etc.) cabendo ao Responsável o ônus das despesas decorrentes.

REGULAMENTO INTERNO DO ALUNO BOLSISTA

- 1.O aluno que apresentar qualquer sanção disciplinar poderá ter a sua Bolsa de Estudo cancelada de imediato, de acordo com a gravidade da falta cometida.
- 2.O aluno não poderá apresentar índice de faltas superior a 20% do total de aulas dadas, sob pena de ter a sua Bolsa de Estudo cancelada.
- 3.Em caso de reprovação ou dependência, o aluno perderá a Bolsa de Estudo.
- 4.O aluno deverá participar de todas as solenidades e comemorações oficiais do colégio.
- 5.A Bolsa de Estudo obtida através do Concurso de Bolsas é automaticamente renovada para o ano seguinte; exceto nos casos de: sanção disciplinar, número excessivo de faltas, reprovação e dependência.
- 6.A Bolsa de Estudo obtida por concessão especial é válida por um ano letivo.



DEPARTAMENTOS

Central de Atendimento

Horário: de 2ª a 6ª feira de 7h às 18h

Email: contato@sjt.com.br

Direção

Ao Diretor incumbe salvaguardar a filosofia educacional do Colégio São Judas Tadeu através da vitalidade das instruções internas que a fundamentam. É conveniente agendar horário antecipadamente de 2ª a 5ª feira de 10 às 12 horas e das 15 às 17 horas.

Associação de Ensino Superior São Judas Tadeu

Presidente

Marcos Albuquerque Santana

Vice Presidente

Maria de Lourdes Albuquerque Santana

Colégio São Judas Tadeu Direção

Mônica Albuquerque Santana Franca

Email: diretoria_col@sjt.com.br

Secretaria

Girlane Machado de Lima

Email: secretaria_col@sjt.com.br

Protocolo

Monica de Souza Email: protocolo@sjt.com.br

Serviços de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional

Os Serviços de Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional zelam pela formação dos alunos enquanto cidadãos, ajudando-os a compreender suas atitudes, seus comportamentos e relações sociais.

Estes serviços atuam, decisivamente, no sentido de integrar o aluno à rotina escolar. Os pais ou responsáveis podem entrar em contato com a Coordenação Pedagógica e Orientação Educacional, por email ou por telefone, sempre que dificuldades impeçam ou dificultem o aprendizado escolar, emocional ou disciplinar do aluno, interferindo no seu rendimento escolar e na sua formação. Os agendamentos devem ser feitos por telefone, através da Central de Atendimento do Colégio.



Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano)

Cláudia Helena Basile Rodrigues

Email: f1coord.saojudas@gmail.com

Horário: de 2ª a 6ª feira de 12 às 18h

Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II (6º ao 9º ano)

Valéria Fernandes P. da Silva

Email: f2coord.saojudas@gmail.com

Horário: de 2ª a 6ª feira de 7h às 13h

Coordenação Pedagógica do Ensino Médio e Técnicos

Andressa Vilar

Email: emcoord.saojudas@gmail.com

Horário: de 2ª a 6ª feira de 7h às 14h

Serviço de Orientação Educacional (SOE)

Roberta Monteiro

Email: orientacaoed@sjt.com.br

Horário: 2^a, 3^a, 5^a e 6^a feira de 7h às 13h e 4^a feira de 12h às 18h

A integração escola-família é indispensável para o desenvolvimento e formação das crianças e dos adolescentes. Por isso, em qualquer época do ano, tanto o Colégio quanto os pais podem solicitar entrevista para troca de observações e experiências, pedidos de esclarecimentos, unificação de conceitos e de atuações, etc.

Biblioteca

Horário: de 2ª a 6ª feira de 16h às 18h

Marketing

Os pais poderão acompanhar os projetos desenvolvidos, fotos dos eventos, comunicados, circulares pedagógicas, calendários de atividades acadêmicas, calendário de avaliações, horário escolar e etc através do site: www.colegiosjtrio.com.br ou pelas redes sociais.



Taxas Escolares

Documentos	Valor	(R\$)
2ª Via Boletim Escolar	R\$ 15,0	0
2ª Chamada*	R\$ 30,0	0
Recuperação (1°, 2° e 3° Bimestre)	R\$ 65,0	0
2ª Via Histórico Escolar	R\$ 60,0	0
2ª Via Certificado	R\$ 120	,00
Declaração	R\$ 25,0	0
Revisão de Prova Final	R\$ 30,0	0

^{*}sem apresentação de atestado médico

OUTRAS INFORMAÇÕES

Transporte Escolar

O Colégio São Judas Tadeu não dispõe de condução própria, assim como não se responsabiliza pelo serviço prestado por terceiros.

Sugestões e Reclamações

Sugestões e/ou reclamações deverão ser encaminhadas por email à Direção do Colégio São Judas Tadeu ou através do campo "FALE CONOSCO" disponível no site do Colégio.



Este manual resume os aspectos acadêmicos, pedagógicos e condições fundamentais para um bom relacionamento entre escola e todos que participam do processo educacional. Qualquer alteração no seu conteúdo será comunicado em circular específica.

